



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, CMDCA, Conselho Tutelar do município de Salvaterra/PA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica a obtenção de materiais de higiene e limpeza, garantindo a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos empregados e aos cidadãos que acessam diariamente as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, CMDCA e Conselho Tutelar do município de Salvaterra/PA.

Nos espaços acima, são realizado os atendimentos as famílias de situação de vulnerabilidade social, decorrente da ausência de renda, ou fragilização nos vínculos afetivos, discriminações, além de famílias, crianças, adolescentes, idosos, em risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, garantindo o cumprimento de medidas socioeducativas e condições adequadas para a realização das atividades essenciais, no desempenho de suas atribuições.

Sabendo que o SUAS é um Sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente por órgão e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta, e, faz parte da nova política nacional de assistência social, objetivando garantir o atendimento às necessidades básicas, e proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, tendo como porta de entrada os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e, no caso do apoio, orientação e acompanhamento a situação de ameaça ou violação de direitos, este se realiza por intermédio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), e o Conselho Tutelar e CMDCA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

Enfatizando, que a prevenção ao COVID-19, tem que obedecer aos protocolos do Ministério da Saúde, que é um deles é manter o ambiente higienizado e limpo, e o uso de máscara e álcool em gel, evitando a propagação do vírus, e transmissão de outras bactérias e doenças, em virtude dos atendimentos diários realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar e CMDCA.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1. As Especificações Técnicas e os quantitativos são àqueles contidos no Anexo I deste Termo de Referência.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Líquido, Concentração: Min. 8%. Embalagem mínima de 1l.	UND	30
02	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem mínima 1l.	UND	1.200
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade.	UND	800
04	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML. 70% uso geral, incolor. Embalagem mínima de 500ml	UND	2.000
05	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L. Bactericida Antisséptico, Indicado para a higiene e assepsia das mãos. Embalagem mínima de 5L	UND	5
06	CESTO PARA LIXO 10L. Sem tampa. Em plástico especial com capacidade para 10 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	UND	50
07	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML/PCT COM 100 UND. Capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.200
08	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND. Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	500
09	CREOLINA DESINFETANTE, frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 unidades	CX	40
10	INSETICIDA 300ML. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	UND	300
11	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt.	UND	950
12	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	UND	400
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 360ml.	UND	200
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g. (	UND	500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

15	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	UND	20
16	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	UND	2.000
17	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml.	UND	5
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	UND	40
19	ESCOVÃO PARA PISO. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso.	UND	30
20	ESFREGÃO, MOP SEM CABO	UND	120
21	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	UND	600
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada. (EXCLUSIVO)	PCT	400
23	FILME PLÁSTICO. PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	ROLO	150
24	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	UND	300
25	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	PCT	250
26	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	PCT	250
27	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml	UND	60
28	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	UND	100
29	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	UND	70
30	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, Dimensões: 25 x 41 cm, Aço Inox. Capacidade: 12 L.	UND	10
31	LUSTRA MÓVEIS 200ML: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	UND	25
32	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND - Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	CX	80
33	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND - Tamanho M. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.	CX	50
34	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND - Tamanho P. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	CX	50
35	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	UND	50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

36	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	UND	40
37	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades.	PCT	50
38	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	UND	300
39	PANO DE PRATO. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	UND	200
40	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS. Com certificação do INMETRO. Fardo com 10 caixas de 40 unidades.	FARDO	50
41	PAPEL TOALHA PCT. Toalha de papel. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Pct com 02 rolos.	PCT	400
42	RODO PARA LIMPEZA 40CM. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	UND	50
43	SABÃO EM BARRA 1KG. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.1kg.	UND	200
44	SABÃO EM PÓ 500G. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	PCT	1.100
45	SABONETE LÍQUIDO 5L. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	UND	90
46	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO com capacidade 800 ml, altura: 280 mm largura: 125 mm profundidade: 110 mm - reservatório :altura: 120 mm largura: 95 mm profundidade: 90 mm parte frontal em pp, fundo e gatilho ps auto impacto. visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5ml a 2ml por acionamento, propriedade físico químico: aspecto: solido, 330 gramas	UND	20
47	SUPORTE DE PAPEL TOALHA, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras.	UND	20
48	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral.	PCT	1.000
49	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	PCT	1.000
50	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 05 unidades.	PCT	1.000
51	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/PACOT COM 05 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm.	PCT	1.000
52	SODA CÁUSTICA COMUM 1KG. Concentração de 70% (NaOH), contando data de fabricação e validade.1 KG.	UND	20
53	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. Tipo sanfonada. Pacote com 100 unidades.	PCT	300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

54	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	UND	50
55	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	UND	120
56	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 unidades.	CX	350
57	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. em metal, dimensões mínimas: Altura 140cm, Largura 35cm, profundidade 35cm; com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro; acionado através de pedal.	UND	30

4 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO:

4.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. O Horário de recebimento dos itens solicitados será de 8h às 13h de segunda a sexta-feira, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referente ao frete, carga de descarga até o local de armazenamento. Devendo a entrega a ser feita nos seguintes locais:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Na Rodovia PA 154, s/nº, Bairro: Caju, CEP: 68860-000- Salvaterra/PA.

4.3. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento dos produtos, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.

4.4. Em caso de devolução dos produtos por estar em desacordo com as especificações do termo de referência, todas as despesas serão atribuídas à empresa (fornecedora).

4.5. A substituição do material devolvido deverá ser efetuada **imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido referente a cada caso**, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;

4.6. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle do objeto fornecido.

5 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O Acompanhamento e fiscalização do objeto serão exercidos pelo Servidor designado através de portaria. Em sua ausência, será designado outro(a) servidor(a), a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

- 5.2. O (a) servidor(a) designado(a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos produtos;
- 5.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 5.4. O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:
- 5.5. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- 5.6. Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);
- 5.7. A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;
- 5.8. O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no comprimento do objeto do contrato;
- 5.9. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;
- 5.10. A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as especificações contidas no Termo de Referência;
- 6.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 6.3. Cumprir o prazo de entrega e vigência da validade dos materiais prevista;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de produtos em desacordo com o estabelecido neste Termo, em consonância ainda com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078/1990;
- 6.5. Se após recebimento definitivo do produto for identificado algum desacordo com o especificado no Termo, o prazo para substituição do referido item será no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 6.6. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações desta Secretaria, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento;
- 6.7. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a, pessoal, fretes, taxas, seguros, encargos Sociais e Trabalhistas e demais despesas que se fizerem necessárias à efetiva entrega dos itens solicitados;
- 6.8. Dispor dos meios de transportes necessários para a devida entrega dos produtos nos prazos, locais e horário estabelecidos neste instrumento;
- 6.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 6.10. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 6.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Permitir a Contratada o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;
- 7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;
- 7.3. Informar a Contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos produtos solicitados;
- 7.4. Efetuar o devido empenho da despesa, garantindo o Pagamento das obrigações assumidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

7.5. Efetuar o pagamento das Aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

8.2. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo servidor competente;

8.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

8.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão específica quanto à inexistência de débito de contribuições junto a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União, Certidão de Regularidade Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.6. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada será verificada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

8.7. Todos os custos com imposto, taxas, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;

8.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta secretaria.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

9. DA GARANTIA

Todos os itens deverão possuir controle de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação à matéria.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666.1993, a CONTRATADA que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções;

a) **Advertência por faltas leves**, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) **Multa moratória observada os seguintes limites:**

b.1) **0,3% (três décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b.2) **2% (dois por cento)** sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

b.3) **20% (vinte por cento)** sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

10.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a dois anos;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

10.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial no contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

11.4. No caso da rescisão unilateral, a Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos fornecimentos executados e aceitos pela Contratante.

12. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O Critério de avaliação das propostas será dado pelo tipo **Menor Preço Por Item**.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1 Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência.

13.2. A vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. A sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes do fornecimento serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária, anexada no processo administrativo.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

16.2. A Contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

16.3. Os casos omissos no Termo de Referência deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA;

16.4. Fica eleito o foro da Comarca de Salvaterra/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas do Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SALVATERRA-MARAJÓ-PARÁ

Diante ao exposto solicitamos a referida aquisição, conforme Termo de Referência em anexo.

Salvaterra/PA, 03 de novembro de 2021.

ELENILSON SILVA SANTOS

Adjunto da Secretária Municipal de Assistência Social

MADALENA BRANDÃO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 026/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Ao: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Madalena Brandão Gomes

Prezado,

Venho encaminhar o processo administrativo nº 111121-01-PMS-SEMAD, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, CMDCA, Conselho Tutelar do município de Salvaterra/PA.

Informando a existência da Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salvaterra/PA, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021-PE-SRP-PMS-SEMUSA, com objetivo de Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Salvaterra/PA, os itens do termo de referência, existentes na ata de registro de preços acima, atendendo a demanda solicitada.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 081021-01-ARP-PMS-SEMUSA, comparando com o mapa de preços, é vantajoso para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor do mapa comparativo de preços é de R\$ 208.143,95, e o valor da adesão dos itens do termo de referência é de R\$ 94.808,75, demonstra uma economicidade de R\$ 113.335,20 (cento e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo, informação da ARP obtida pelo processo administrativo nº 290921-01 – PMS-SEMAD.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS DA ARP	ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. Unit..da ARP R\$	V.Total R\$	V. Unit. Média do Mapa de Preços R\$	V. Total Média do Mapa de Preços R\$
1	01	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Líquido, Concentração: Mín. 8%. Embalagem mínima de 1l. (EXCLUSIVO)	UND	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50	R\$ 6,08	R\$ 182,40
2	02	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem mínima 1l. (EXCLUSIVO)	UND	1.200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
3	03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade. (EXCLUSIVO)	UND	800	R\$ 6,76	R\$ 5.408,00	R\$ 13,45	R\$ 10.760,00
4	04	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML. 70% uso geral, incolor. Embalagem mínima de 500ml (EXCLUSIVO)	UND	2.000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	R\$ 9,14	R\$ 18.280,00
5	05	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L. Bactericida Antisséptico, Indicado para a higiene e assepsia das mãos. Embalagem mínima de 5L (EXCLUSIVO)	UND	5	R\$ 36,73	R\$ 183,65	R\$ 66,59	R\$ 332,95
9	06	CESTO PARA LIXO 10L. Sem tampa. Em plástico especial com capacidade para 10 litros. Dimensões: 295 x 230mm. (EXCLUSIVO)	UND	50	R\$ 5,66	R\$ 283,00	R\$ 10,35	R\$ 517,50
10	07	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML/PCT COM 100 UND. Capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	2.200	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00	R\$ 7,02	R\$ 15.444,00
11	08	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND. Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
12	09	CREOLINA DESINFETANTE, frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 unidades (EXCLUSIVO)	CX	40	R\$ 56,20	R\$ 2.248,00	R\$ 71,23	R\$ 2.849,20
13	10	INSETICIDA 300ML. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml. (EXCLUSIVO)	UND	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00	R\$ 18,18	R\$ 5.454,00
15	15	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	R\$ 13,47	R\$ 269,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado. (EXCLUSIVO)						
16	11	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt. (EXCLUSIVO)	UND	950	R\$ 5,35	R\$ 5.082,50	R\$ 9,89	R\$ 9.395,50
17	12	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	UND	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
18	13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 360ml. (EXCLUSIVO)	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 17,24	R\$ 3.448,00
19	14	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g. (EXCLUSIVO)	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
20	16	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml. (EXCLUSIVO)	UND	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
21	17	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml. (EXCLUSIVO)	UND	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50	R\$ 7,35	R\$ 36,75
22	18	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon. (EXCLUSIVO)	UND	40	R\$ 2,60	R\$ 104,00	R\$ 5,27	R\$ 210,80
23	19	ESCOVÃO PARA PISO. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso. (EXCLUSIVO)	UND	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	R\$ 13,55	R\$ 406,50
24	20	ESFREGÃO, MOP SEM CABO (EXCLUSIVO)	UND	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 15,13	R\$ 1.815,60
25	21	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. (EXCLUSIVO)	UND	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00	R\$ 1,43	R\$ 858,00
26	22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada. (EXCLUSIVO)	PCT	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00	R\$ 2,96	R\$ 1.184,00
27	23	FILME PLÁSTICO. PVC transparente	ROLO	150	R\$ 2,97	R\$	R\$ 6,45	R\$ 967,50

Avenida Victor Engelhard, N° 123 – Centro, CEP: 68860 – 000 – Salvaterra – PA

– Email: prefeituradesalvaterra@gmail.com – CNPJ: 04.888.517/0001-10.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m. (EXCLUSIVO)				445,50		
28	24	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm. (EXCLUSIVO)	UND	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
29	25	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00	R\$ 4,56	R\$ 1.140,00
30	26	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
32	27	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml (EXCLUSIVO)	UND	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00	R\$ 4,06	R\$ 243,60
33	28	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml. (EXCLUSIVO)	UND	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00	R\$ 3,66	R\$ 366,00
34	29	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml. (EXCLUSIVO)	UND	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00	R\$ 9,55	R\$ 668,50
35	30	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, Dimensões: 25 x 41 cm, Aço Inox. Capacidade: 12 L. (EXCLUSIVO)	UND	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00	R\$ 242,11	R\$ 2.421,10
36	31	LUSTRA MÓVEIS 200ML: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml. (EXCLUSIVO)	UND	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00	R\$ 6,25	R\$ 156,25
38	32	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND - Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. (75%)	CX	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 159,77	R\$ 12.781,60
39	33	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND - Tamanho M. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades. (25%)	CX	50	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00	R\$ 159,77	R\$ 7.988,50
41	34	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND - Tamanho P.	CX	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	R\$ 159,77	R\$ 7.988,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. (25%)						
43	35	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm. (EXCLUSIVO)	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00	R\$ 7,49	R\$ 374,50
44	36	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm. (EXCLUSIVO)	UND	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00	R\$ 10,60	R\$ 424,00
45	37	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
46	38	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas. (EXCLUSIVO)	UND	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
47	39	PANO DE PRATO. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm. (EXCLUSIVO)	UND	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00	R\$ 4,60	R\$ 920,00
48	40	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS. Com certificação do INMETRO. Fardo com 10 caixas de 40 unidades. (EXCLUSIVO)	FARDO	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	R\$ 7,26	R\$ 363,00
50	41	PAPEL TOALHA PCT. Toalha de papel. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Pct com 02 rolos. (EXCLUSIVO)	PCT	400	R\$ 3,62	R\$ 1.448,00	R\$ 7,06	R\$ 2.824,00
51	42	RODO PARA LIMPEZA 40CM. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m. (EXCLUSIVO)	UND	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
52	43	SABÃO EM BARRA 1KG. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.1kg. (EXCLUSIVO)	UND	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
53	44	SABÃO EM PÓ 500G. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. (EXCLUSIVO)	PCT	1.100	R\$ 2,45	R\$ 2.695,00	R\$ 5,21	R\$ 5.731,00
54	45	SABONETE LÍQUIDO 5L. Sabonete líquido perolado, pronto uso para	UND	90	R\$ 24,70	R\$ 2.223,00	R\$ 55,09	R\$ 4.958,10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros. (EXCLUSIVO)						
55	46	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO com capacidade 800 ml, altura: 280 mm largura: 125 mm profundidade: 110 mm - reservatório :altura: 120 mm largura: 95 mm profundidade: 90 mm parte frontal em pp, fundo e gatilho ps auto impacto. visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5ml a 2ml por acionamento, propriedade físico químico: aspecto: solido, 330 gramas (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	R\$ 60,28	R\$ 1.205,60
56	47	SUPORE DE PAPEL TOALHA , material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras. (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 28,20	R\$ 564,00	R\$ 46,73	R\$ 934,60
57	48	SACO DE LIXO PRETO - 30 LITROS/ PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. (EXCLUSIVO)	PCT	1.000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
58	49	SACO DE LIXO PRETO - 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
59	50	SACO DE LIXO PRETO - 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 05 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
60	51	SACO DE LIXO PRETO - 200 LITROS/ PACOTE COM 05 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. (EXCLUSIVO)	PCT	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00
61	52	SODA CÁUSTICA COMUM 1KG. Concentração de 70% (NaOH), contando data de fabricação e	UND	20	R\$ 9,78	R\$ 195,60	R\$ 18,87	R\$ 377,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		validade.1 KG. (EXCLUSIVO)						
62	53	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. Tipo sanfonada. Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO)	PCT	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00	R\$ 27,99	R\$ 8.397,00
63	54	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte. (EXCLUSIVO)	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 8,74	R\$ 437,00
64	55	VASSOURA. Base 30cm, cerdas em pelo, com cabo metálico plastificado, rosqueável,	UND	120	8,00	960,00	R\$ 10,14	R\$ 1.216,80
65	56	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 unidades. (25%)	CX	350	R\$ 7,95	R\$ 2.782,50	R\$ 59,33	R\$ 20.765,50
67	57	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. em metal, dimensões mínimas: Altura 140cm, Largura 35cm, profundidade 35cm;com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro; acionado através de pedal. (EXCLUSIVO)	UND	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	R\$ 490,81	R\$ 14.724,30

Havendo interesse de aderir a ARP, que solicite ao órgão gerenciador Secretaria Municipal de Saúde do município de Salvaterra/PA, inteirando que a adesão, é um processo menos moroso, econômico, e célere, e reforçando que é a Ata de Registro de Preços é do mesmo órgão, atrelando aos princípios da legalidade, eficiência, celeridade e economicidade.

Salvaterra/PA, 22 de novembro de 2021.

Luiz Paulo Leal
Secretário Municipal de Administração